



**INDICAÇÃO Nº 07 /2023 DE 10 DE JANEIRO DE 2023.**


AOS EXMOS. SRS. E SRAS. VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

Eu, MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA MAGALHÃES, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, venho apresentar a seguinte INDICAÇÃO, dirigida ao chefe do poder executivo: Que se digne verificar juntamente com sua equipe gestora a possibilidade de providenciar junto aos órgãos responsáveis, seja ele na esfera Estadual ou Federal, redutores de velocidade nas imediações das unidades escolares do município de Morrinhos.

**JUSTIFICATIVA**

Essa indicação tem como objetivo atender aos moradores do Distrito de Sítio Alegre que há muito já relatam os iminentes riscos de acidentes nas imediações das escolas Maria José Magalhães, Maria Lenilda de Souza, Jonas Roberto Magalhães e no Centro de Educação Infantil (CEI) Arnaldo César Barros, haja vista o grande fluxo de veículos que trafegam diariamente na frente dessas unidades, principalmente no horário de entrada e saída das unidades escolares que coincide com o horário de entrada e saída de funcionários de diversas fábricas. Entendemos que devem ser tomadas medidas em caráter de urgência, quanto a instalação de redutores de velocidade, principalmente nas imediações do centro de educação infantil (CEI) Arnaldo César Barros, pois a unidade escolar tem um fluxo considerável de crianças e fica localizada na entrada do Distrito de Sítio Alegre após uma curva existente na rodovia.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Morrinhos-CE, aos 10 dias do mês de janeiro de 2023.

  
**MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA MAGALHÃES**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS  
PROCOLO  
Recebido em: 10/01/23  
VISTO

